



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO UBS. BÁSICA DE SAÚDE DOUTOR ALCIDES BARREIRA (CARACARA)

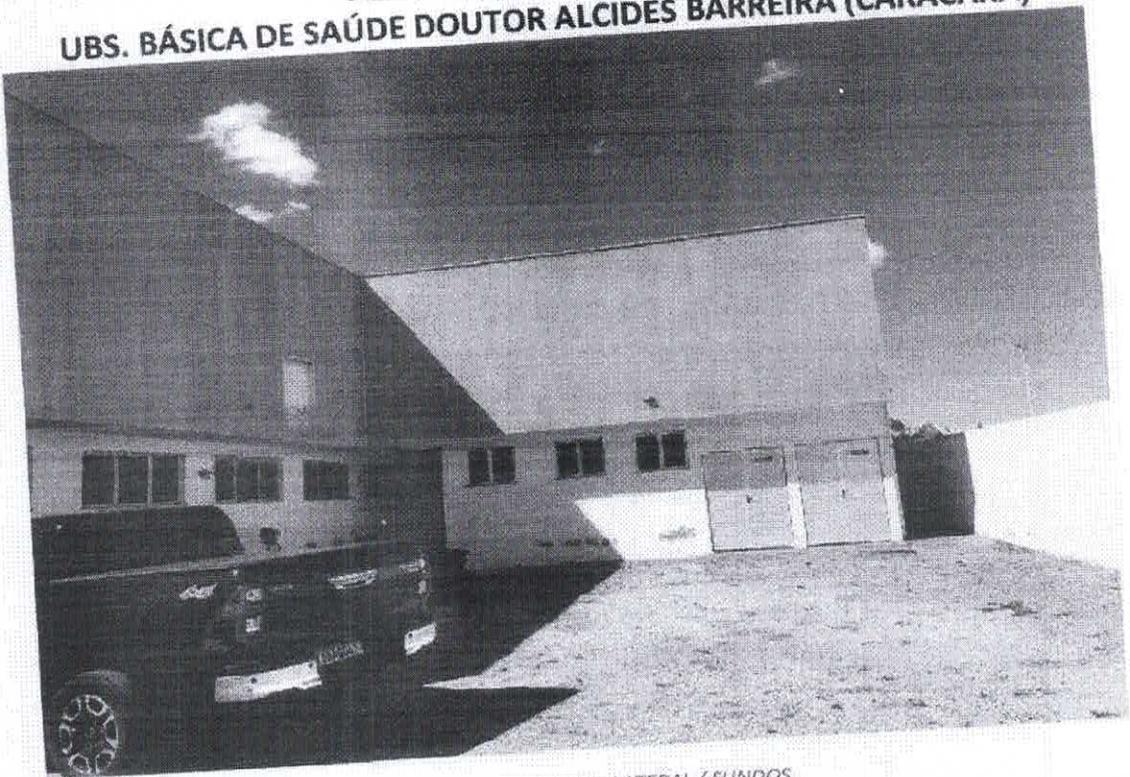


Figura 3 – FACHADA – LATERAL / FUNDOS

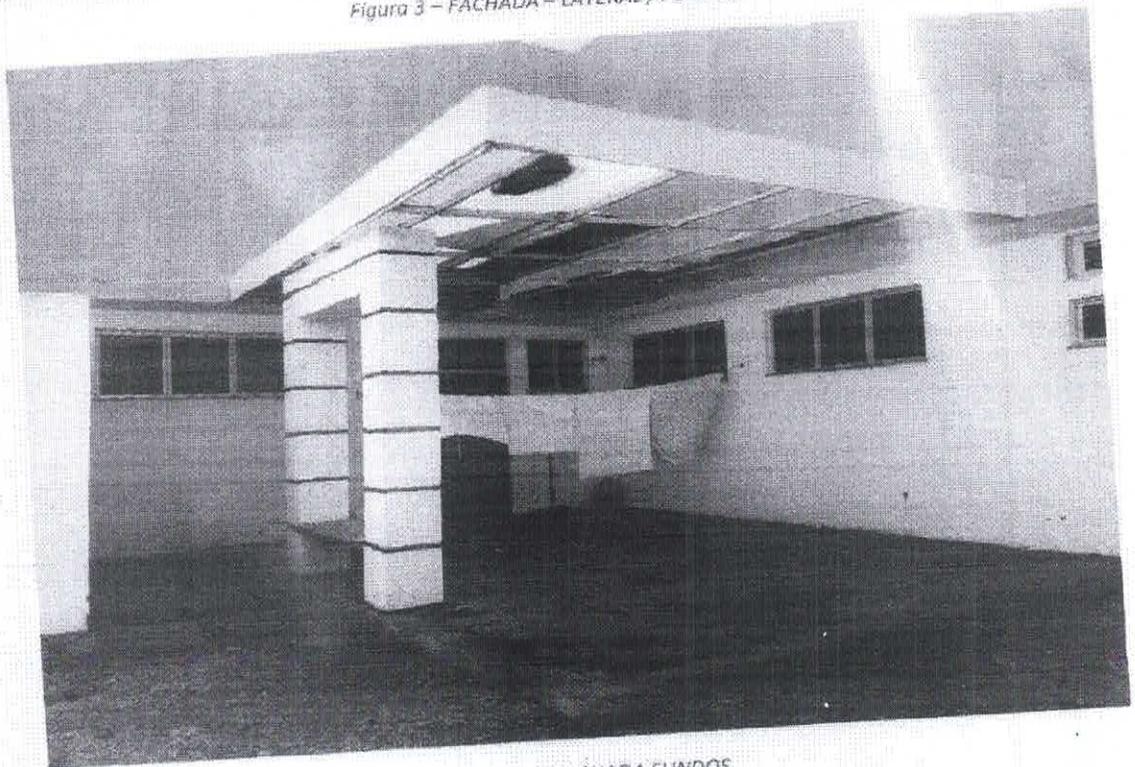


Figura 4 – FACHADA FUNDOS

Alexandre Leão de Freitas
Engenheiro Civil
RMP/CE 517456-2



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
UBS. BÁSICA DE SAÚDE DOUTOR ALCIDES BARREIRA (CARACARA)

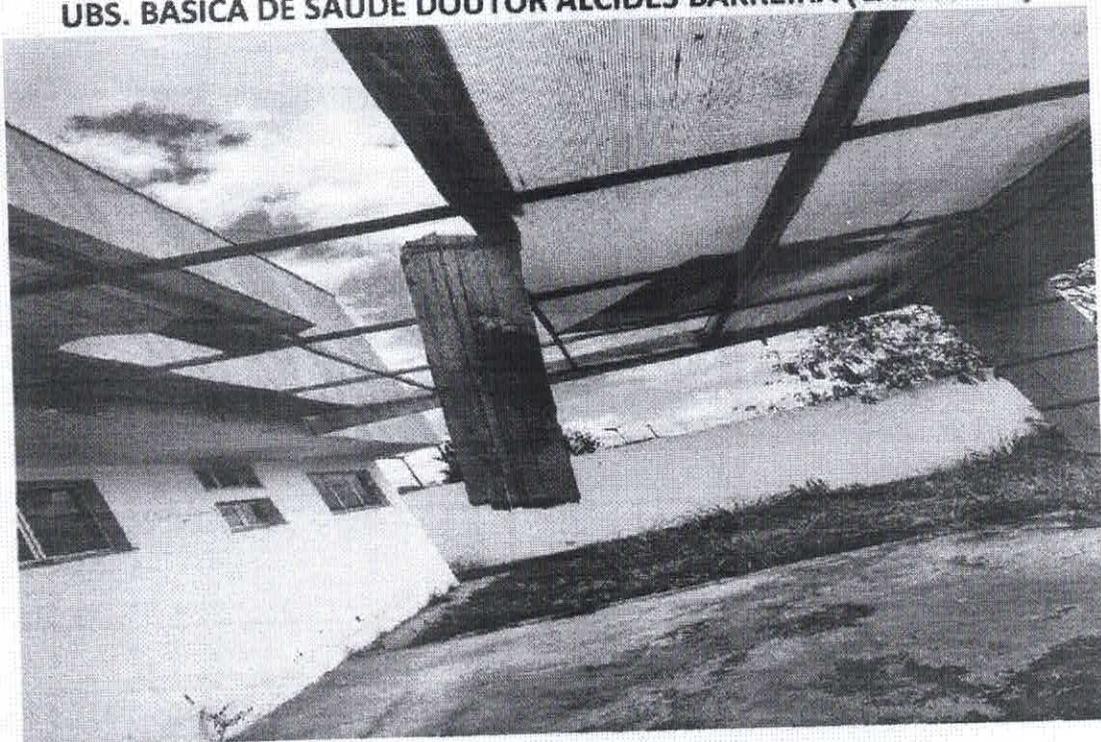


Figura 5 - CHAPA DE POLICARBONATO - DANIFICADA



Figura 6 - FORRAMENTO DANIFICADO

Alexandre Leonardo Frutuoso
Engenheiro Civil
RNE 09717456-1



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
UBS. BÁSICA DE SAÚDE DOUTOR ALCIDES BARREIRA (CARACARA)



Figura 7 – PINTURA TETO – DANIFICADA.

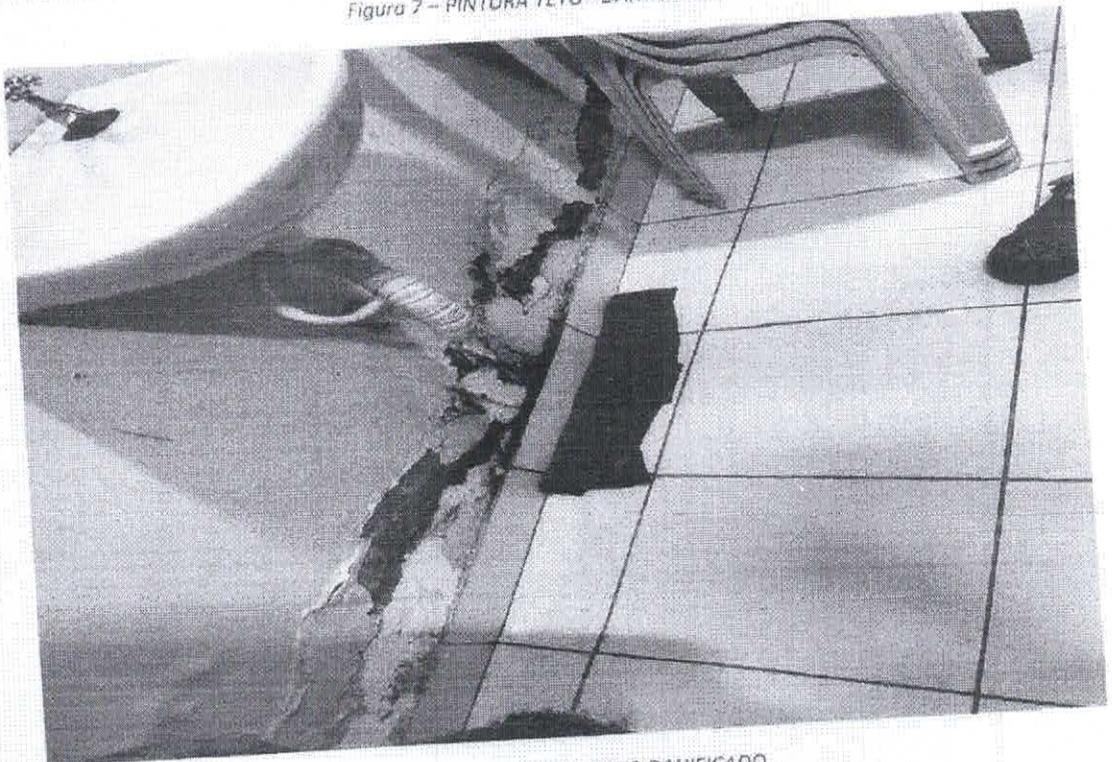


Figura 8 – REVESTIMENTO DANIFICADO

Alexandre Leão Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP Nº 417456-2



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
UBS. VEREADOR JAIME PAULINO DE SOUSA (PAVÃOZINHO)

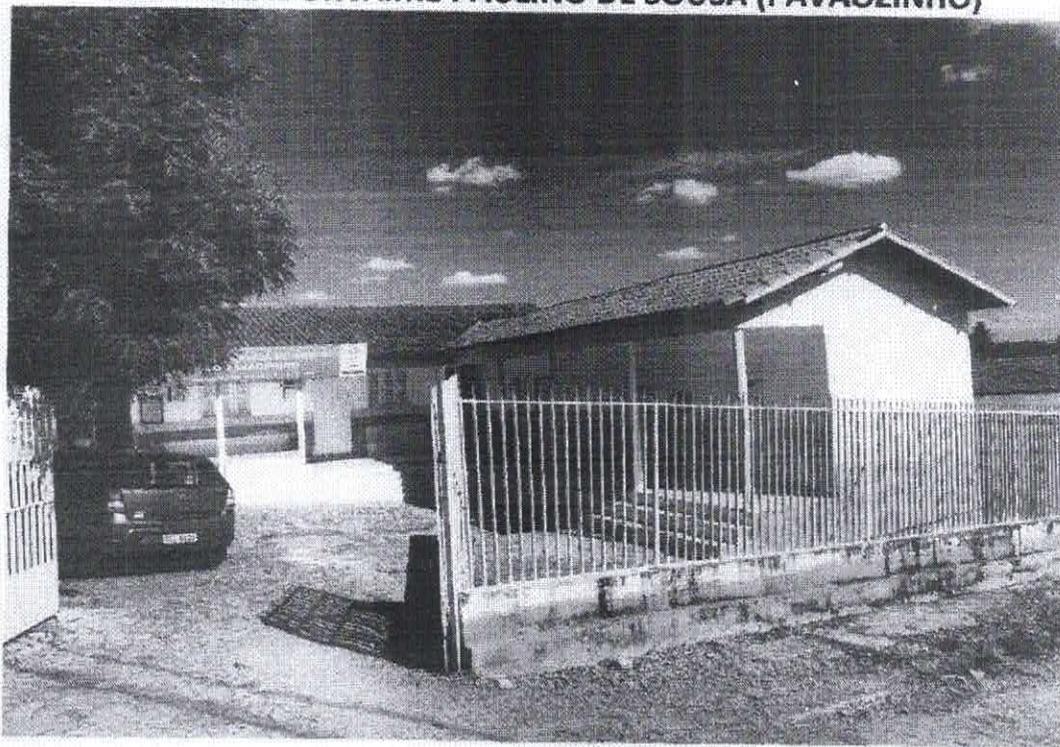


Figura 1 – FACHADA FRONTAL

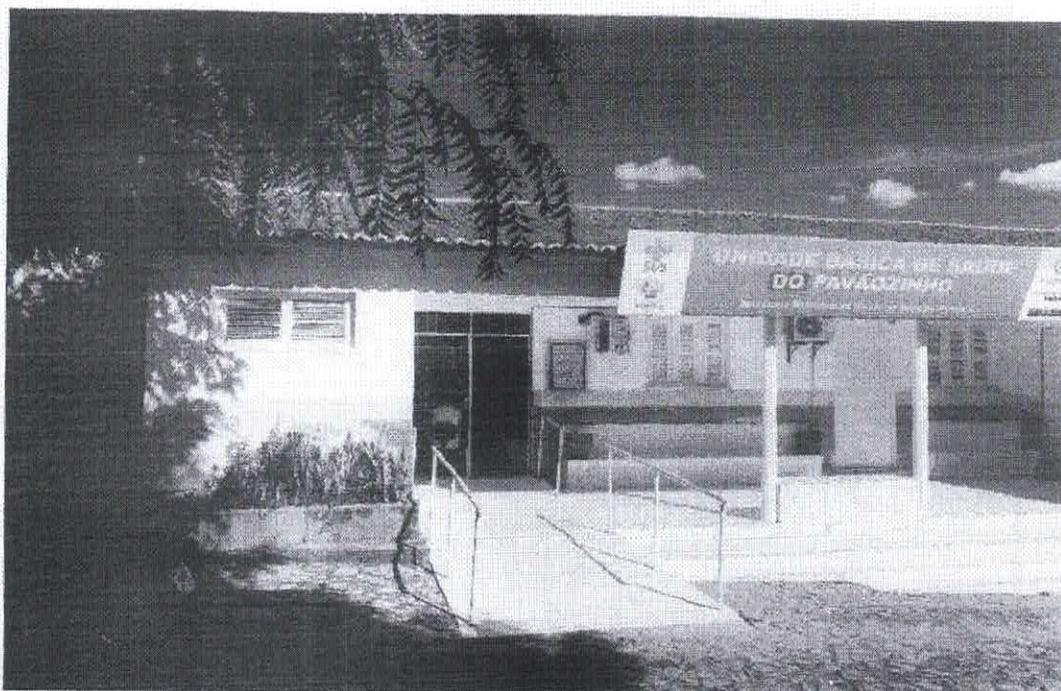


Figura 2 – FACHADA FRONTAL

Alexandre Leão de Figueiredo
Engenheiro Civil
RNP 07617458-2



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
UBS. VEREADOR JAIME PAULINO DE SOUSA (PAVÃOZINHO)

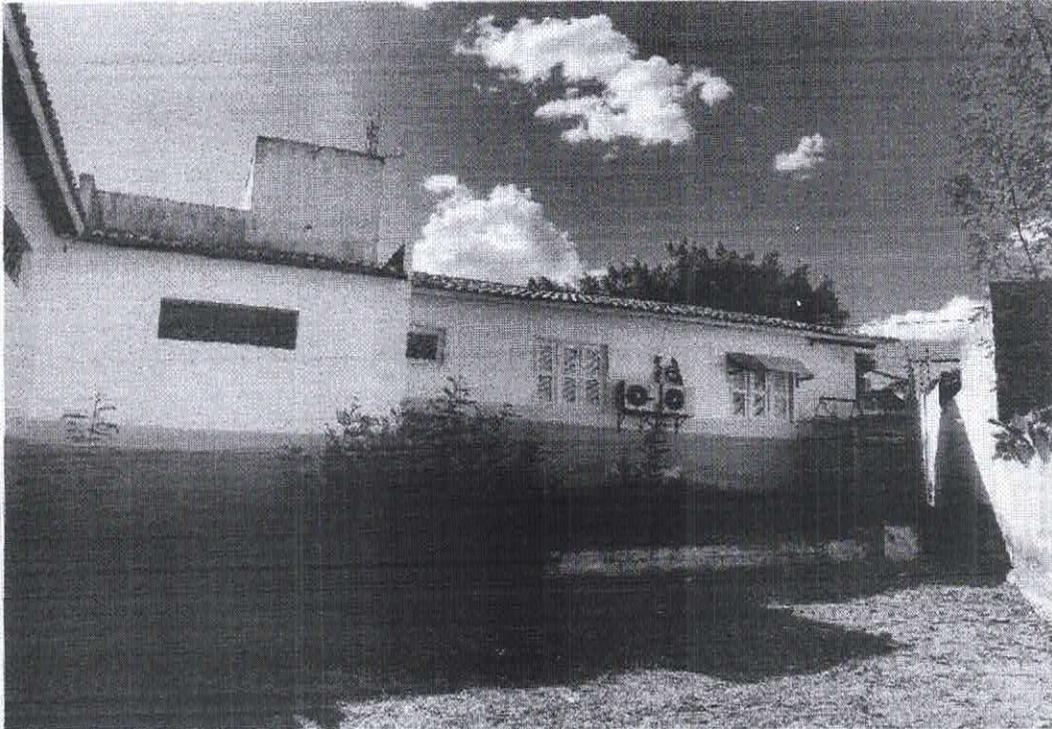


Figura 3 – FACHADA FUNDOS

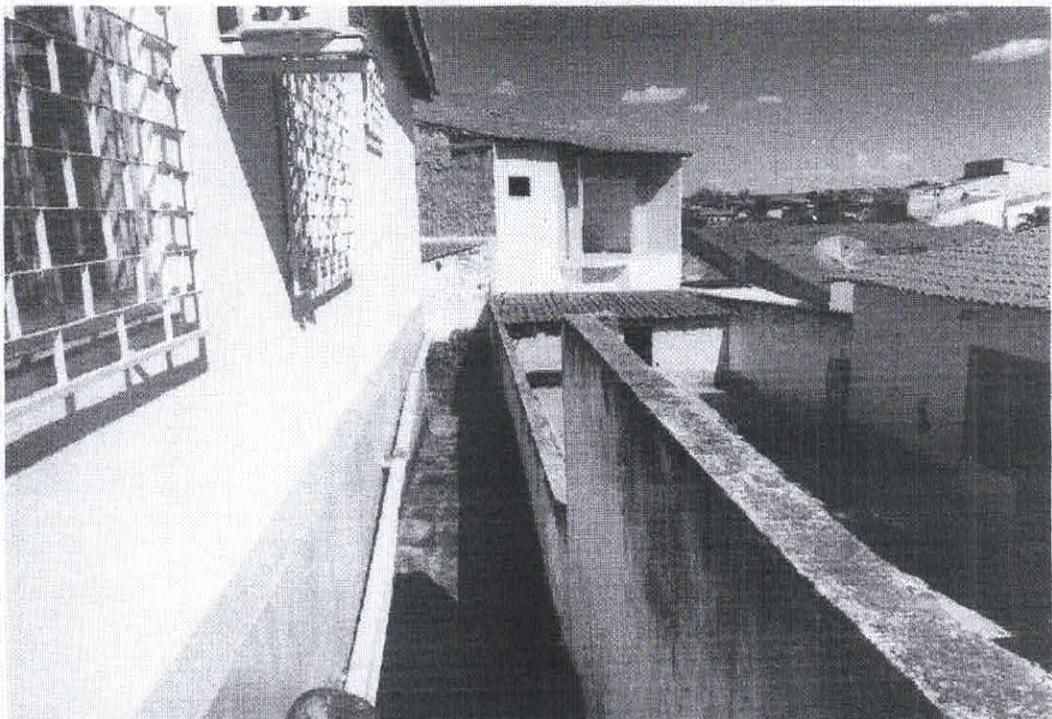


Figura 4 – FACHADA LATERAL – DIFERENÇA MURO DE PROTEÇÃO

Alexandre Leão Pinheiro
Engenheiro Civil
RNF 057/17456-9



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
UBS. VEREADOR JAIME PAULINO DE SOUSA (PAVÃOZINHO)



Figura 5 – PINTURA DANIFICADA

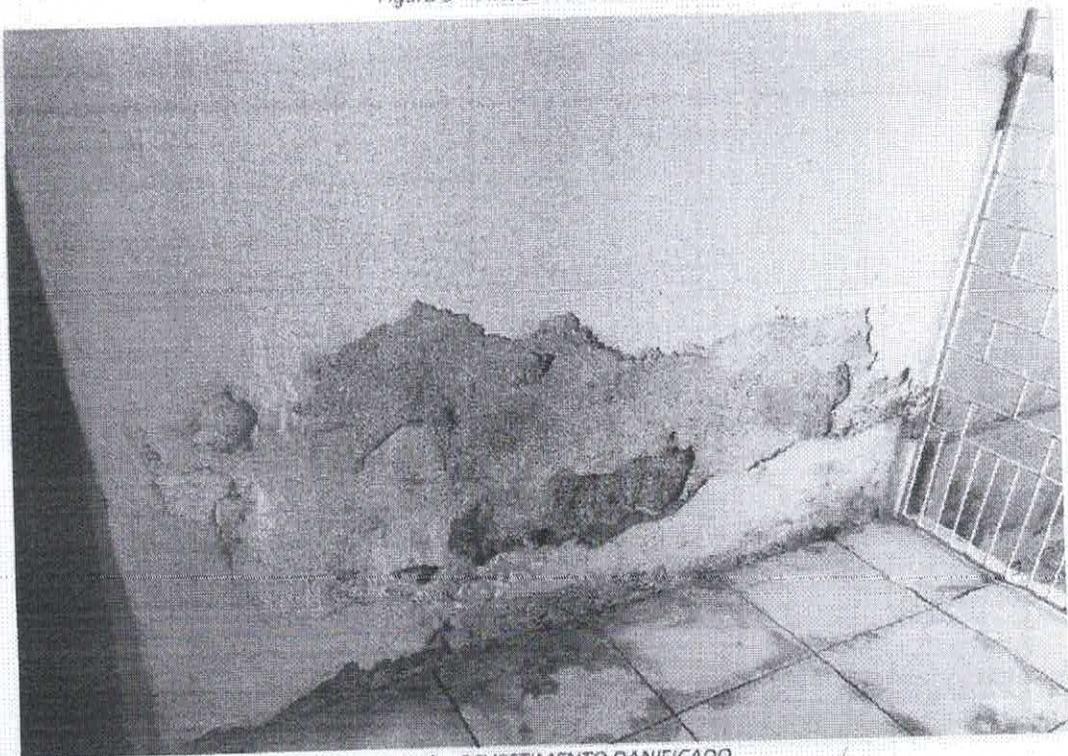


Figura 6 – REVESTIMENTO DANIFICADO

Alexandre Leão Furtoso
Engenheiro Civil
RMT 09/417435-2



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
UBS. VEREADOR JAIME PAULINO DE SOUSA (PAVÃOZINHO)



Figura 7 – REVESTIMENTO DANIFICADO

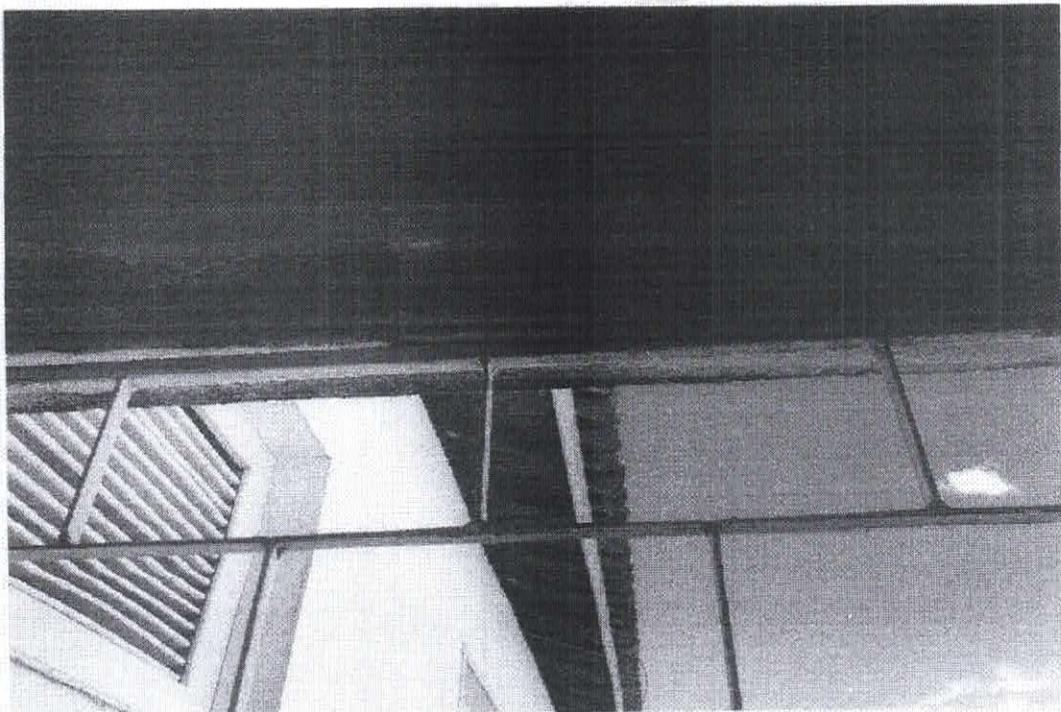


Figura 8 – FERRAGEM EXPOSTA

Alexandre Leonardo Fialoso
Engenheiro Civil
RFP 05/17456-2



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
UBS. VEREADOR JAIME PAULINO DE SOUSA (PAVÃOZINHO)

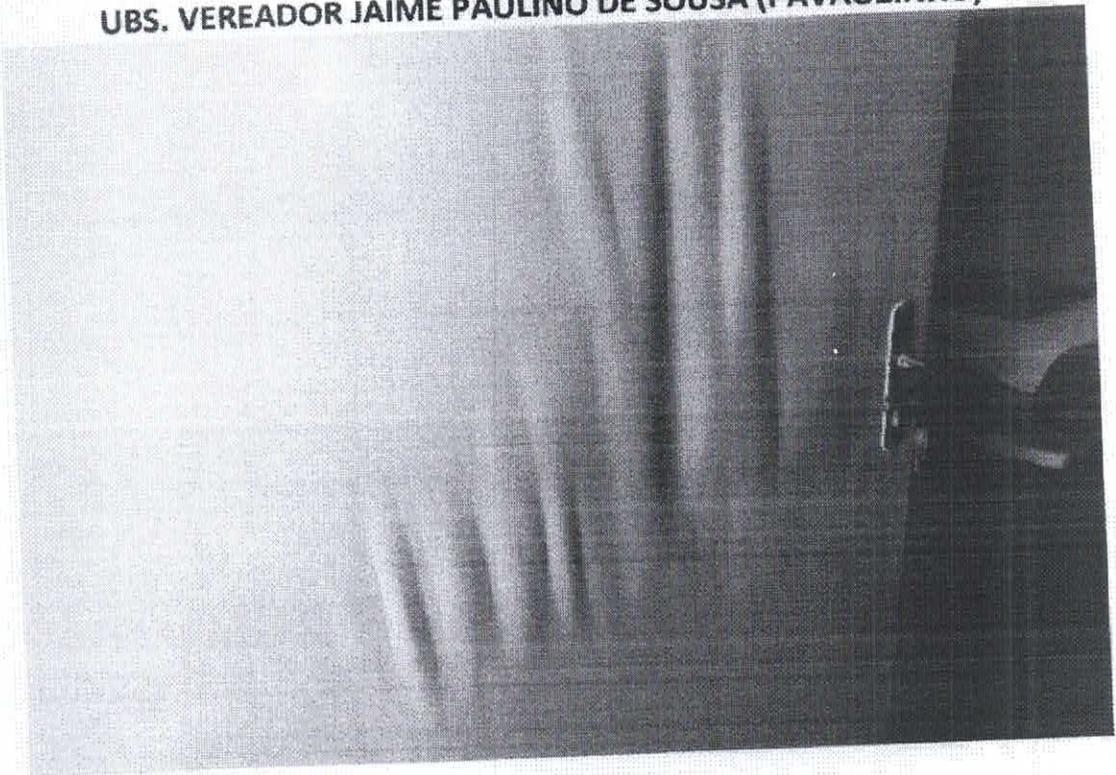


Figura 9 – PORTA DANIFICADA

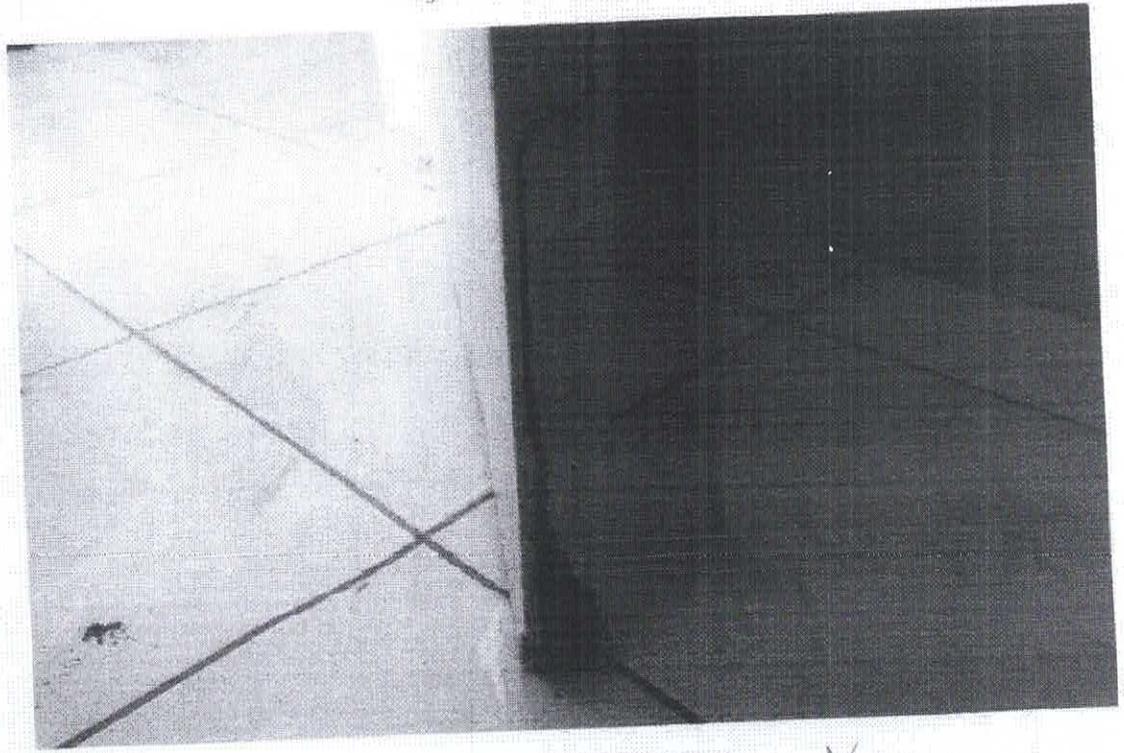


Figura 10 – PORTA DANIFICADA

Alexandre Leonardo Frutuoso
Engenheiro Civil
RMP/RS 17456-2

COMISSAO DE LICITACAO
FI CLC
RUBRICA M

Alexandre Leal de Freitas
Engenheiro Civil
CRP/CE 17.658-2

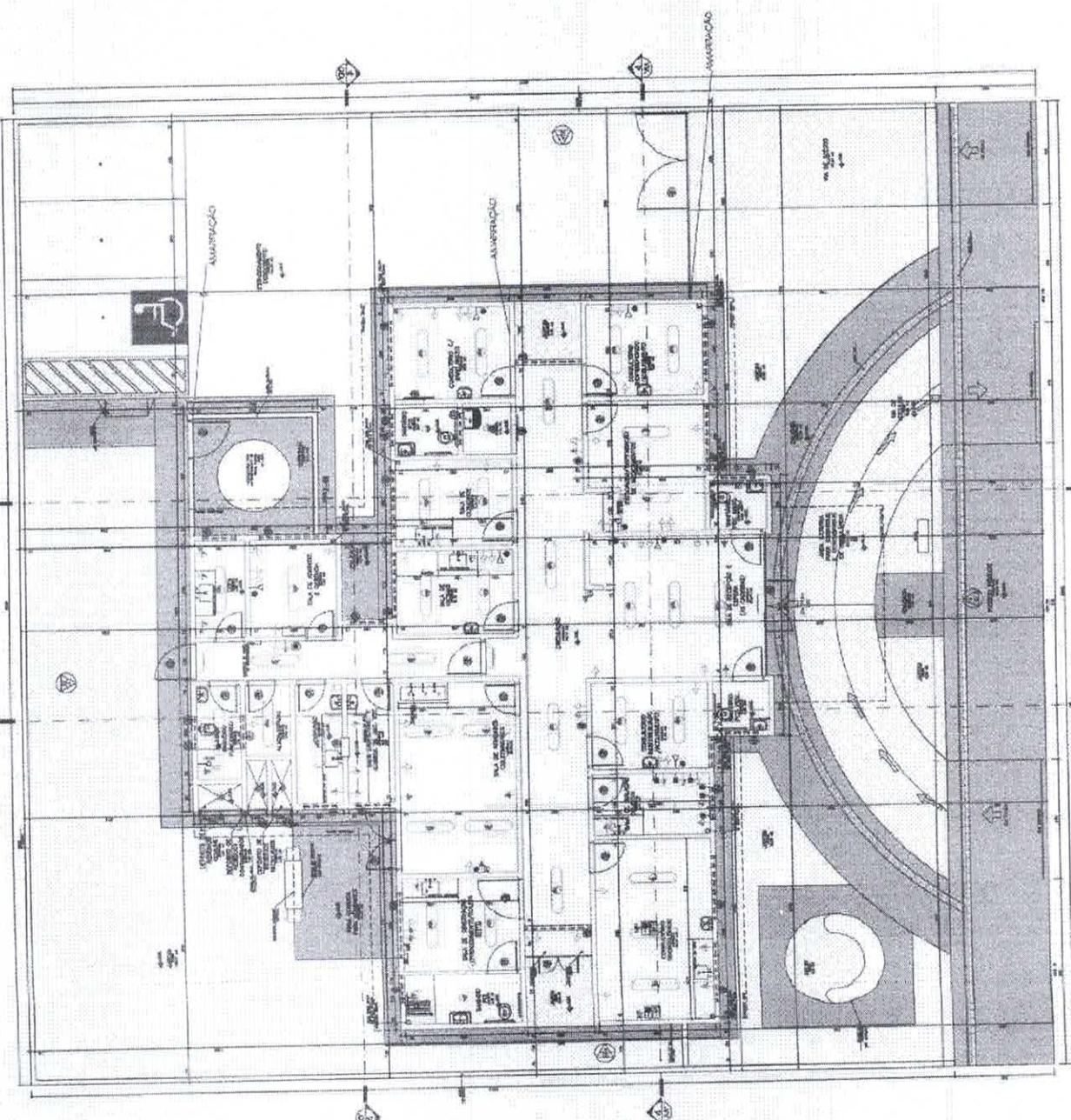
01/03

PRESENCIA MUNICIPAL DE BANCOS DOBROS
REFORMA LÍQUIDA ANEXO DE ENQUADRO DE LICITACAO

PROJ. ARQUITETONICO

PROJ. ARQUITETONICO

PROJ. ARQUITETONICO



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

COMISSAO DE LICITACAO

FI 617

RUBRICA M

02/03

Alexandre Leal

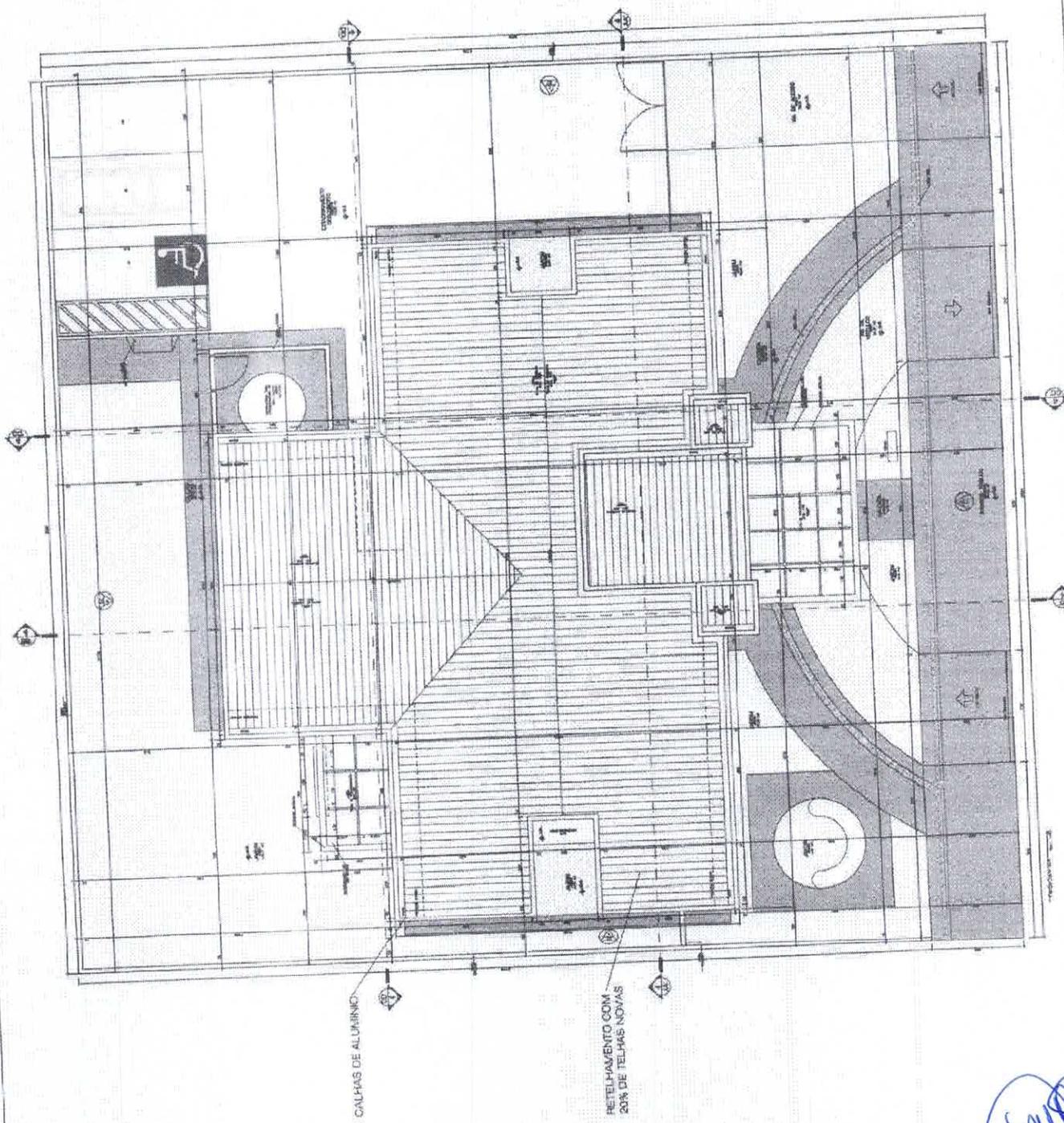
097110

18/09/2017

INSTITUTO MUNICIPAL DE BARRIO BONFIM
RUA CARA LARI ANTONIO NUNES DE ARAUJO S/N DO BARRIO BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO DE OBRAS
RUA CARA LARI ANTONIO NUNES DE ARAUJO S/N DO BARRIO BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO DE OBRAS



CALHAS DE ALUMINIO

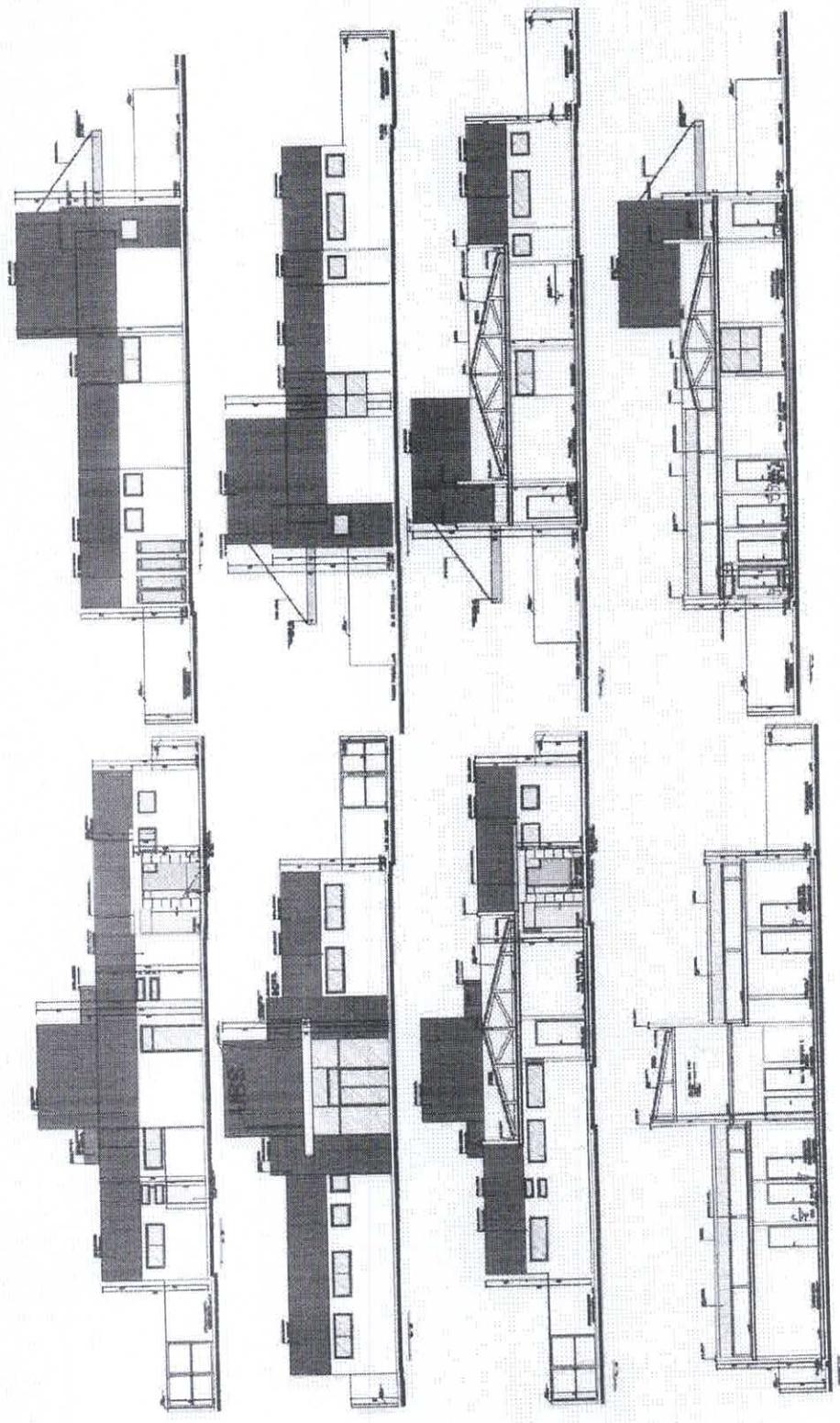
RETELHAMENTO COM
20% DE TELHAS NOVAS

FI 618

RUBRICA 2

Alexandre Leizaola Frutuoso
Engenheiro Civil
1301P 517455-2

03/03
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓLES DO NORTE
REFORMA DOS PATRIMÔNIOS DE ARQUITETURA E TUDO EQUIPAMENTOS
RUA LUIZ VIANA, 100 - CENTRO - LINDÓLES DO NORTE - PE
CNPJ Nº 07.042.000/0001-00



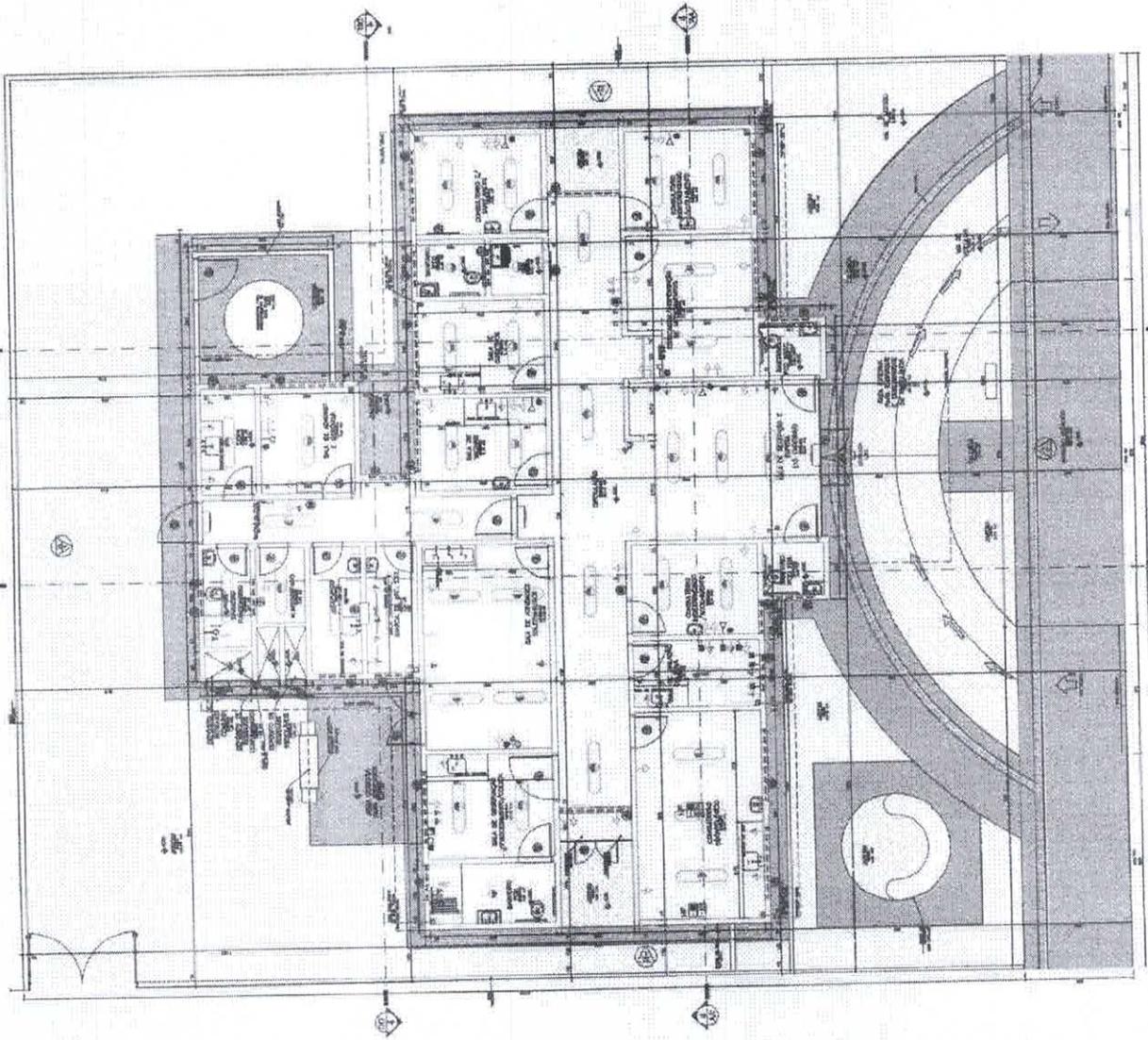
COMISSAO DE LICITACAO

FI 619
RUBRICA 41

Alexandre Leão
Engenheiro Civil
RNP 05817456-7

01/03
PREFEITURA MUNICIPAL DE GEBASOM (MUNICÍPIO DE GEBASOM - BA)
RUA DO COMENDADOR JOÃO DE ALMEIDA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - GEBASOM - BA
CEP: 44.000-000
FONE: (75) 3333-1111
FAX: (75) 3333-1111
E-MAIL: PREFEITURA@GEBASOM.BA.GOV.BR

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



[Handwritten Signature]

FI _____

RUBRICA _____

120

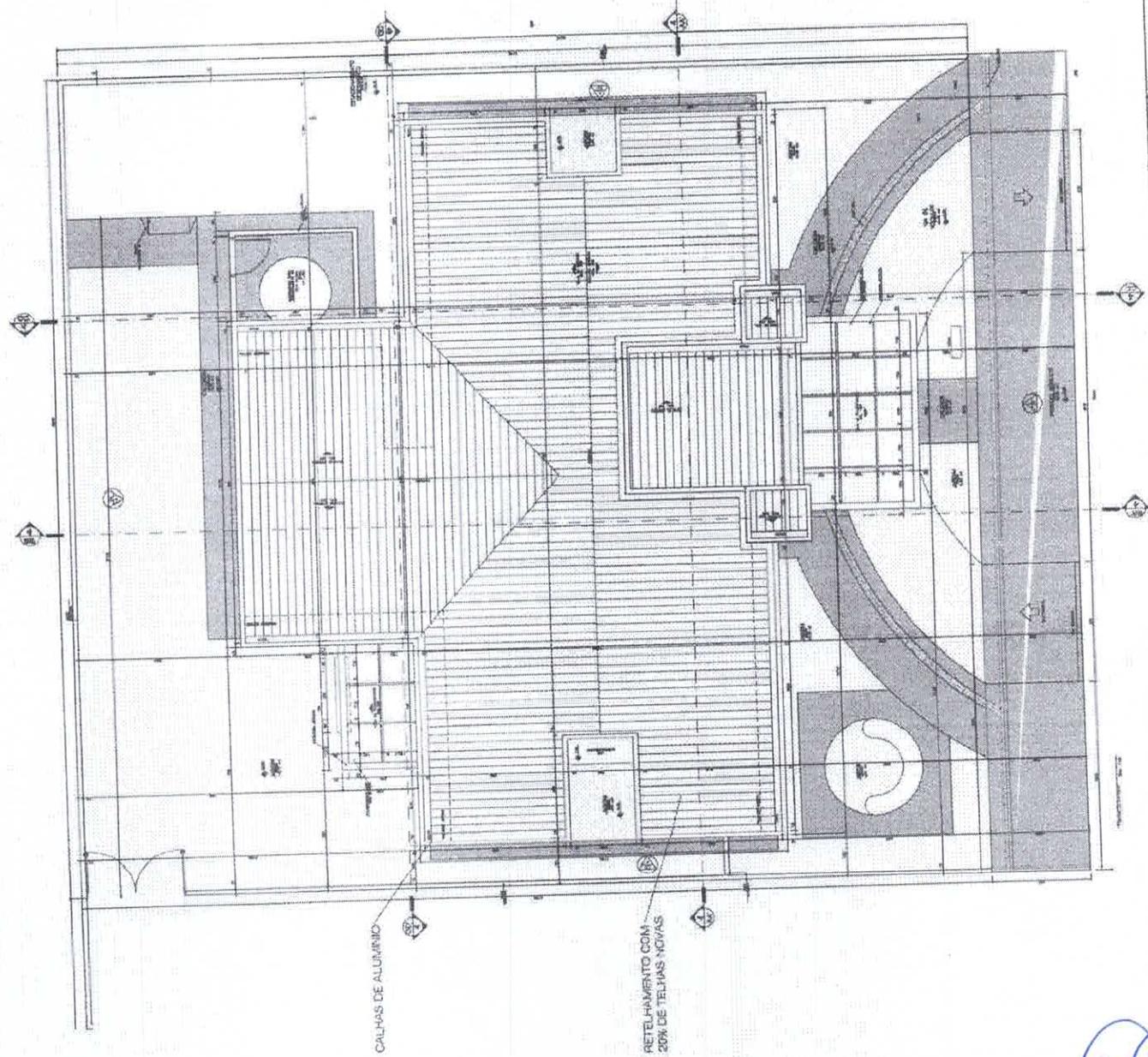
M

Alexandre Luciano Frutuoso
Engenheiro Civil
CRP 0517458-1

02/03

PRESEDAIA MUNICIPAL DE SEMOVI PORTU
PRONALIA 011 FRANCISCO LUCIO ANTONIO GENTINI
RUA S. AUGUSTO, 120 - JARDIM BOA VISTA - FORTALEZA - CE
CELEBRADA EM 12/03/2003

Projeto Executivo
Escala: 1:50
Data: 12/03/2003



CALHAS DE ALUMINIO

RETELHAMENTO COM
20% DE TELHAS NOVAS

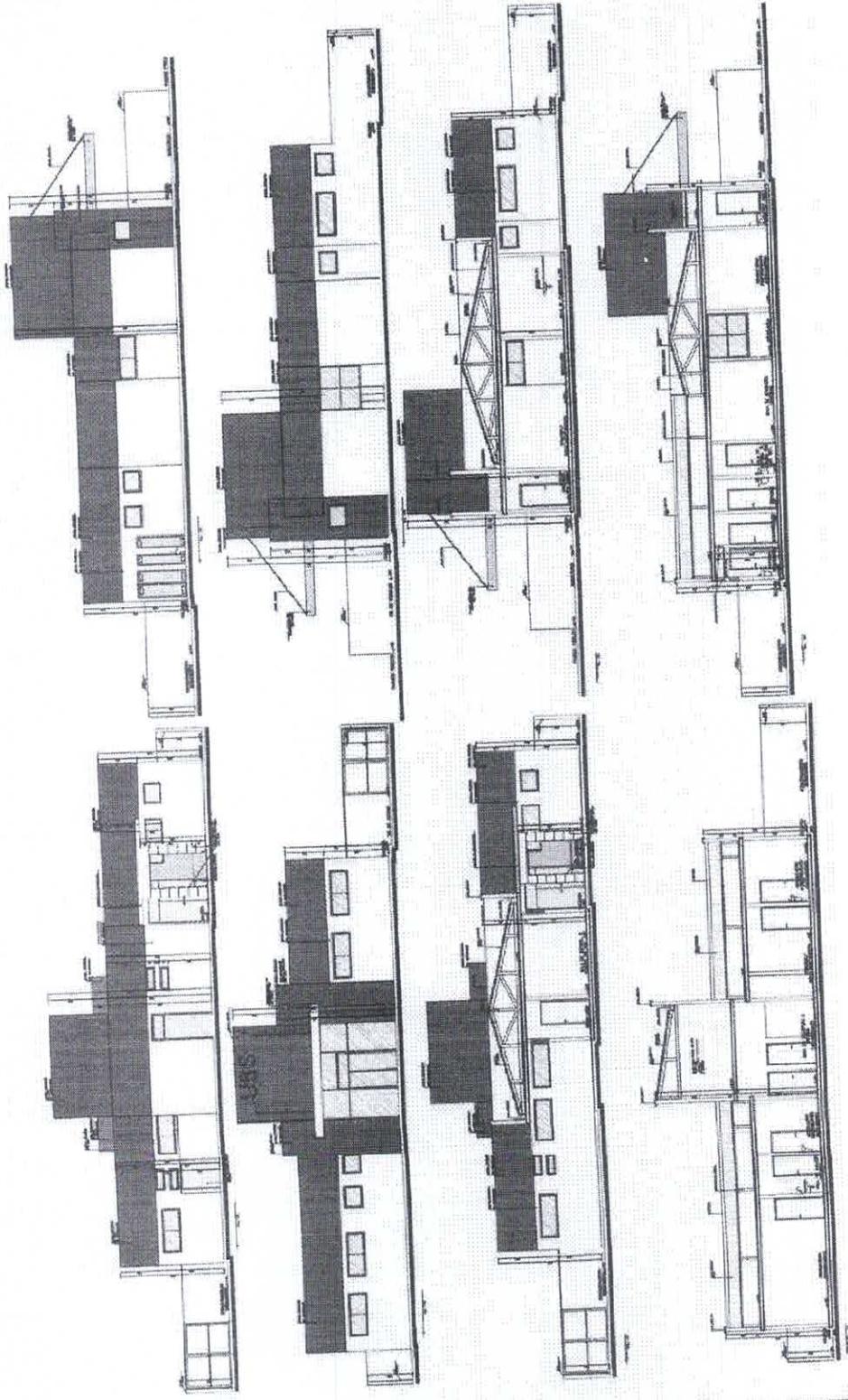
COMISSAO DE LICITACAO

FI _____

RUBRICA _____

Alfonso de Lencastre, 100
ENGENHEIRO CIVIL
N.º 11117/456-2

03/03
PÚBLICA ALGARVE, E MANAÇÃO DE OBRAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS
PÚBLICA ALGARVE, E MANAÇÃO DE OBRAS
PÚBLICA ALGARVE, E MANAÇÃO DE OBRAS



[Handwritten signature]

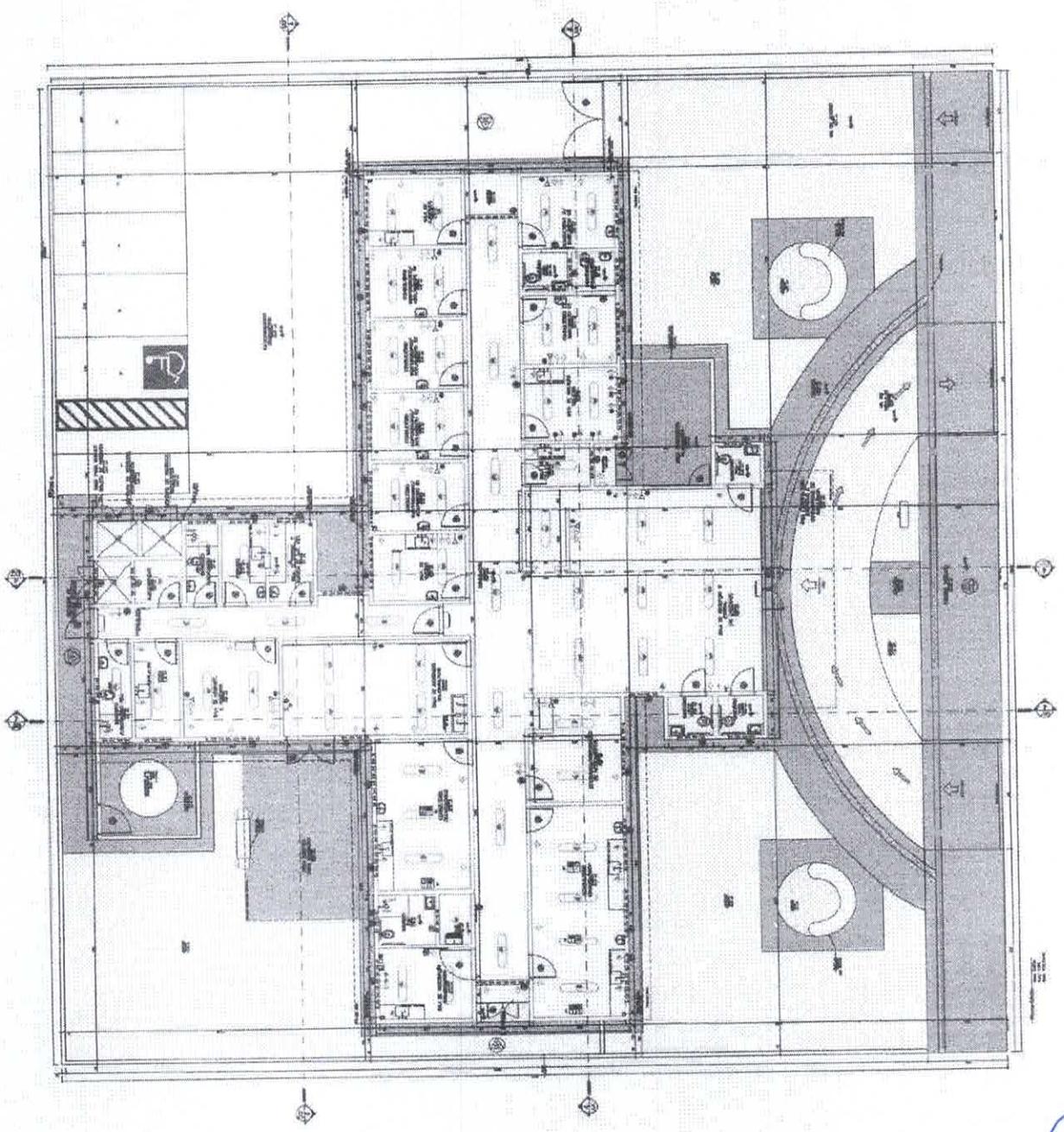
FI _____ 039

RUBRICA _____ m

Alexandre Lacerda Frutuoso
Engenheiro Civil
RUBRICA 17456-2

01/03
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO POMBOU
REAFORÇAMENTO DOS TORRES IMPRIMA (PLAN-CAM)
RUBRICA
RUBRICA 17456-2

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50



Handwritten signature in blue ink.

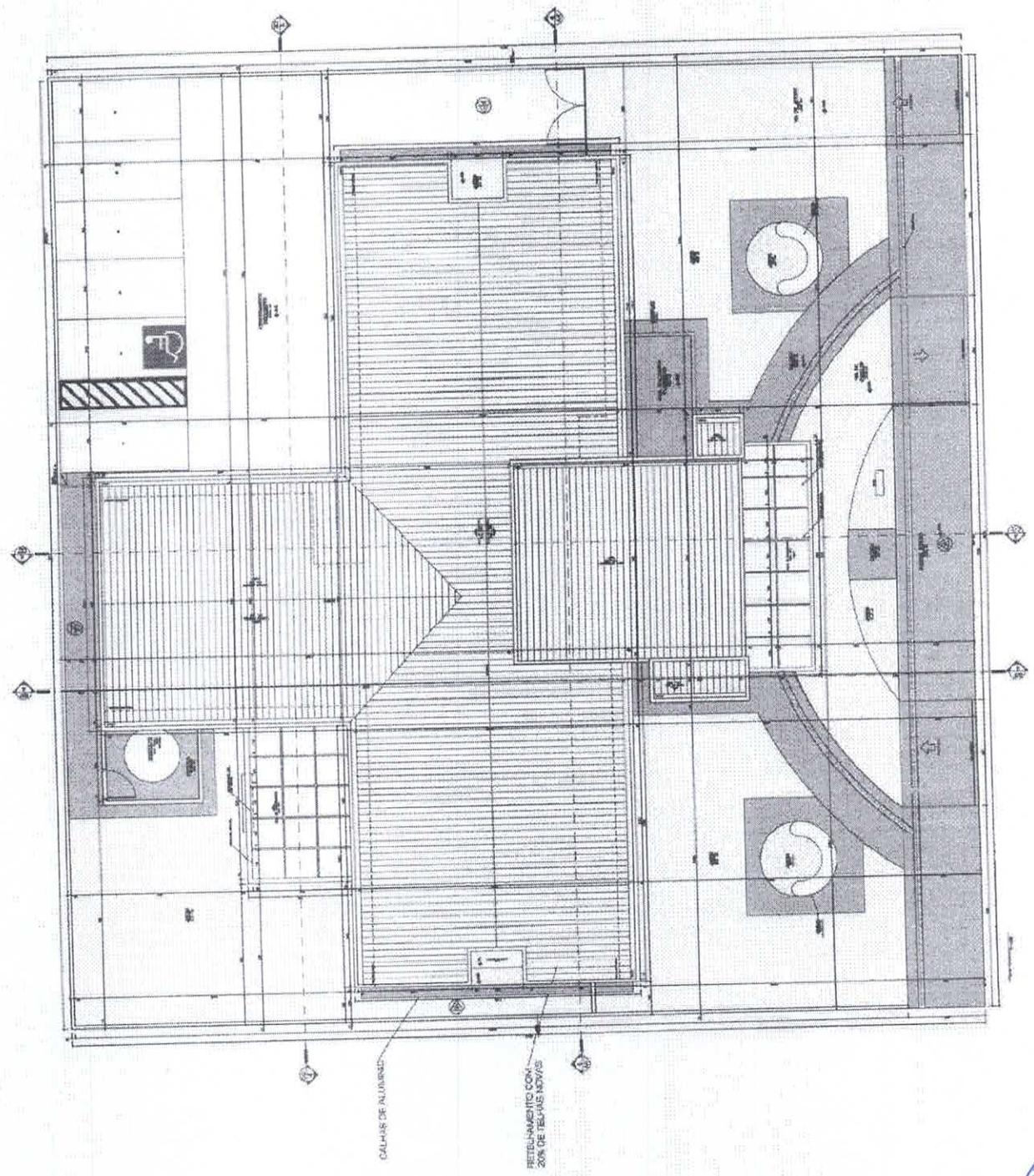
Alexandre Loureiro Frutuoso
Engenheiro Civil
CRM 1457458-2

02/02

INSTITUTO BRASILEIRO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
REGIÃO DO LANTERNA A CROUS BARBOSA (PARANÁ)

PROJETO DE LICITACAO

ALUNDAO 02/02



CALHAS DE ALUMINIO

RETELHAMENTO COM 20% DE TELHAS NOVAS

[Handwritten signature]

Fl. 625
RUBRICA 41

Alexandre Leal de Farias
Engenheiro Civil
RNP 04717456-2

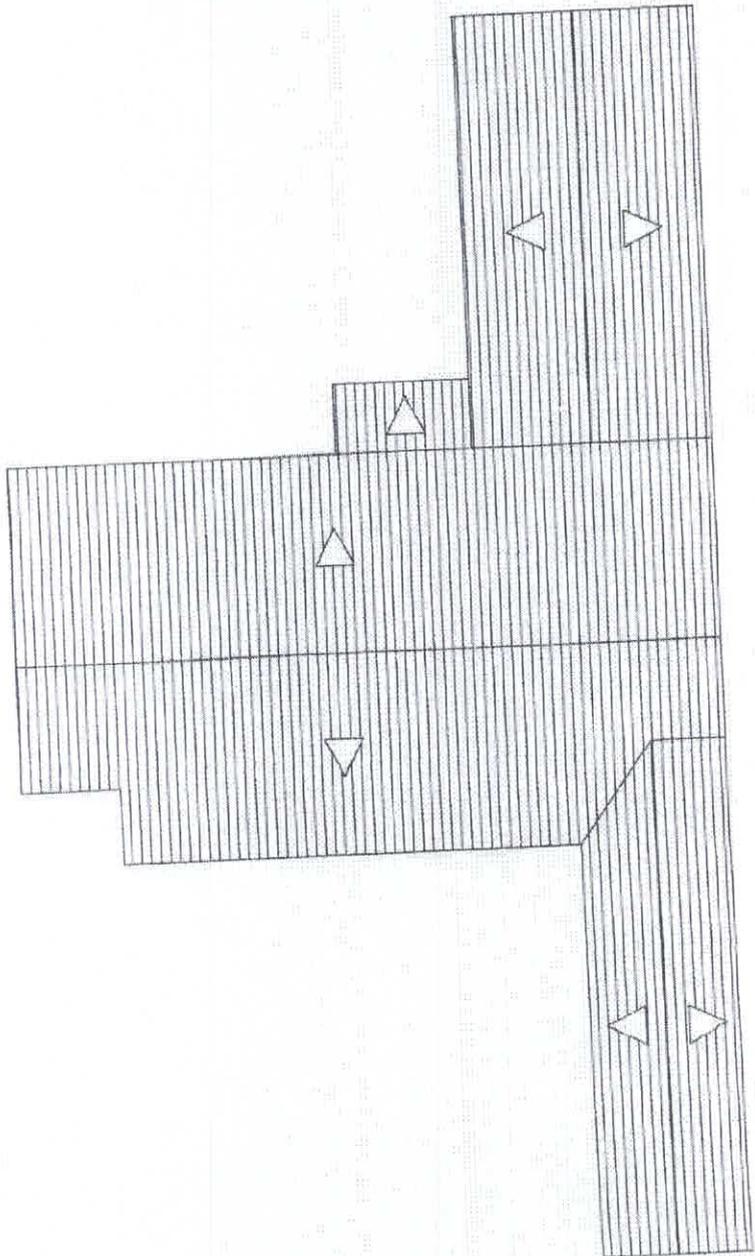
01/04

PROFESSOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROVA DE RECURSOS DE LICITAÇÃO Nº 001/2014 (PROVA DE RECURSOS PARA O CARGO DE PROFESSOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - N.º 001/2014)

PROFESSOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PROVA DE RECURSOS DE LICITAÇÃO Nº 001/2014 (PROVA DE RECURSOS PARA O CARGO DE PROFESSOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - N.º 001/2014)

PROVA DE RECURSOS DE LICITAÇÃO Nº 001/2014 (PROVA DE RECURSOS PARA O CARGO DE PROFESSOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - N.º 001/2014)

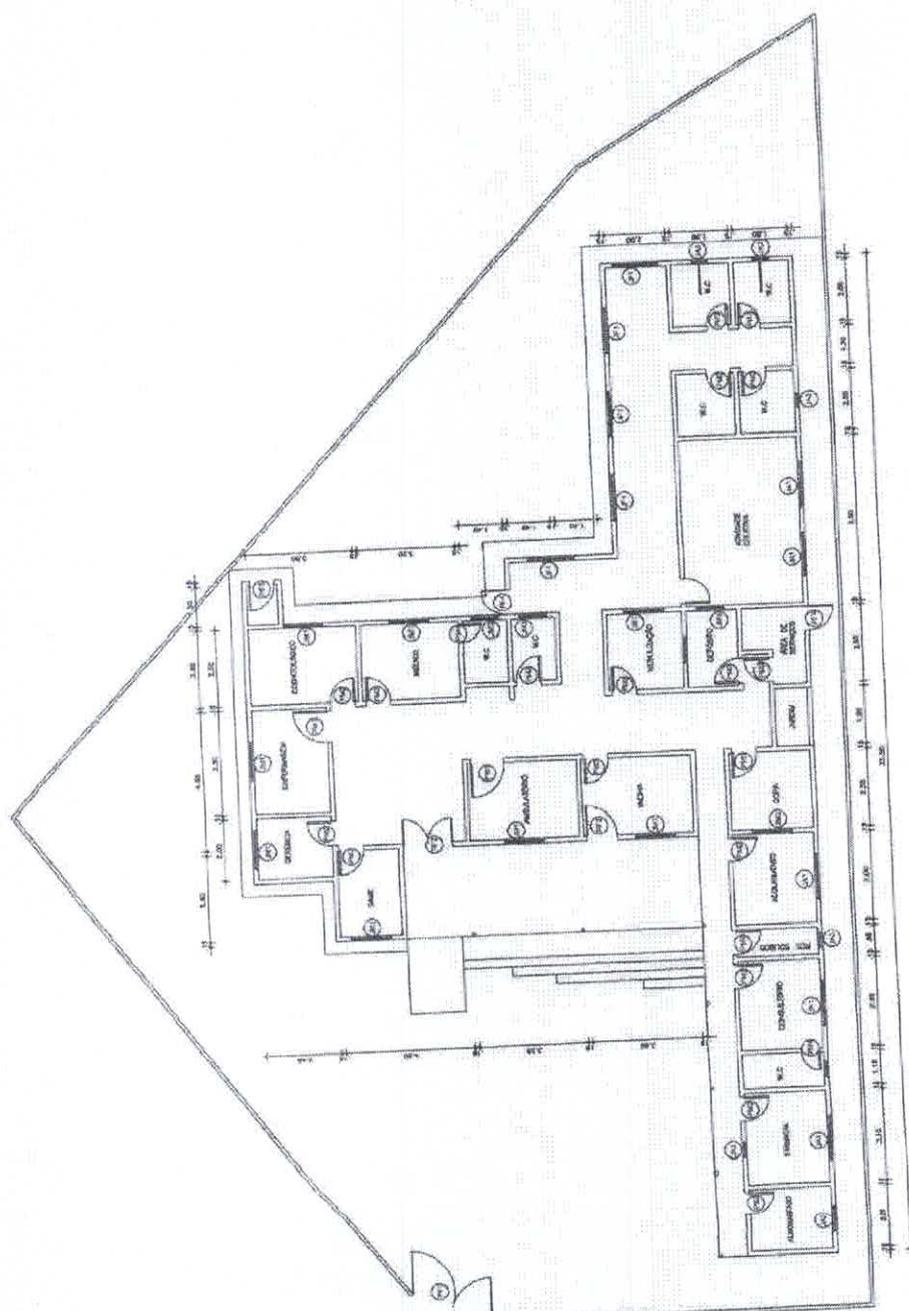


01 PLANTA BAIXA - COBERTA

[Handwritten signature]

Alencare Lúcio Pinheiro
Engenheiro Civil
RNP 017455-7

- LEGENDA DE SIGLAS
- 1) Paredão de tijolos 12x20 x 1,50
 - 2) Paredão de tijolos 12x20 x 1,10
 - 3) Paredão de tijolos de 20cm com bloco de concreto 12x40 x 0,80
 - 4) Paredão de tijolos 12x20 x 1,50
 - 5) Paredão de tijolos 12x20 x 1,10
 - 6) Paredão de tijolos 12x20 x 1,50
 - 7) Paredão de tijolos 12x20 x 1,10
 - 8) Paredão de tijolos 12x20 x 1,50
 - 9) Paredão de tijolos 12x20 x 1,10
 - 10) Paredão de tijolos 12x20 x 1,50
 - 11) Paredão de tijolos 12x20 x 1,10
 - 12) Paredão de tijolos 12x20 x 1,50
 - 13) Paredão de tijolos 12x20 x 1,10
 - 14) Paredão de tijolos 12x20 x 1,50
 - 15) Paredão de tijolos 12x20 x 1,10
 - 16) Paredão de tijolos 12x20 x 1,50
 - 17) Paredão de tijolos 12x20 x 1,10
 - 18) Paredão de tijolos 12x20 x 1,50
 - 19) Paredão de tijolos 12x20 x 1,10
 - 20) Paredão de tijolos 12x20 x 1,50



01 PLANTA BAIXA - ATUAL

[Handwritten signature]

627

FI _____

RUBRICA _____

Alexandre Leal do Fiufooso
 Engenheiro Civil
 CRP 751/7456-2

03/04

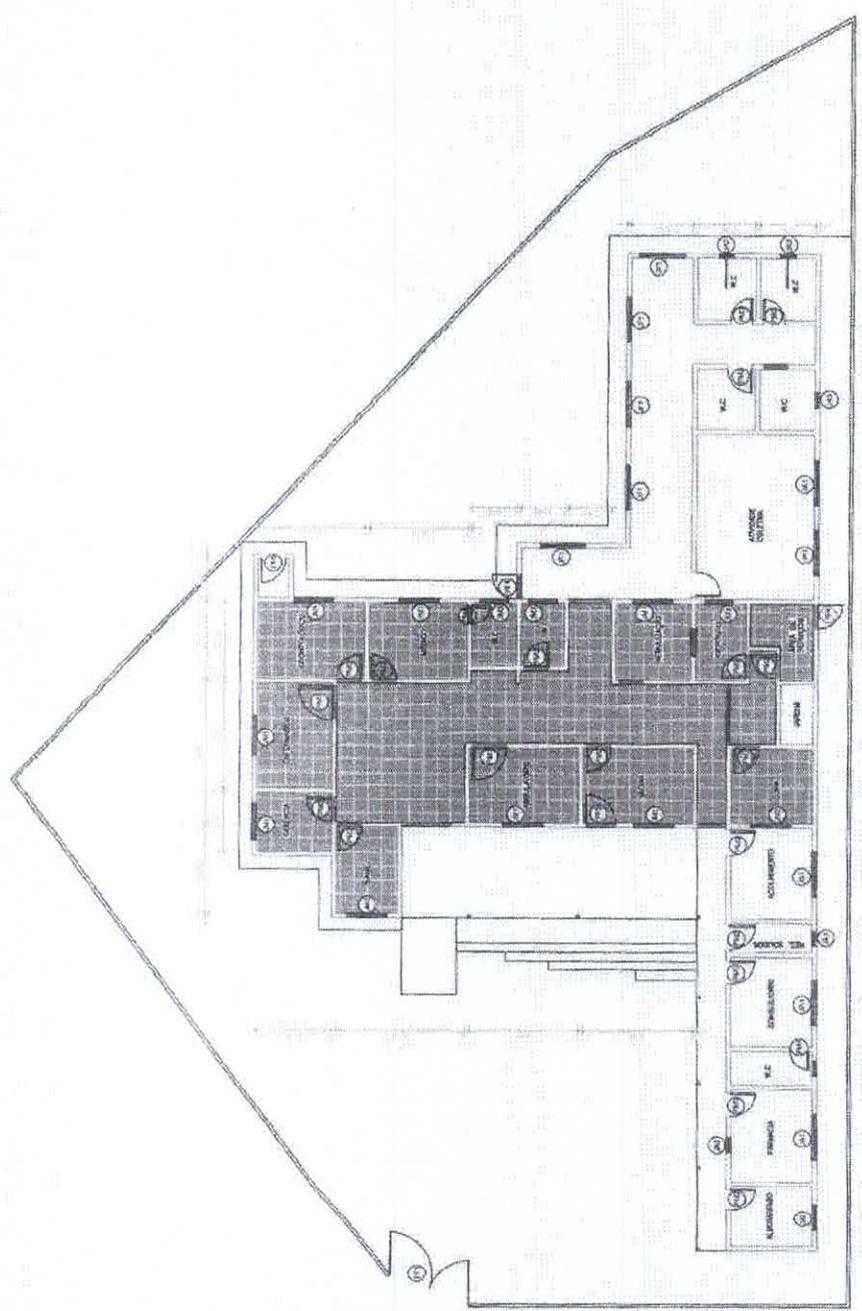
INSTITUTO MUNICIPAL DE MANOEL POMBOU
 AV. DOM JOSÉ VENTURA JÚNIOR, 1115 - JARDIM BOA VISTA, 13040-000
 FONE: (13) 3333-1111 FAX: (13) 3333-1111
 E-MAIL: impm@impm.sp.gov.br

REVESTIMENTO PISO

1	1 - CERÂMICA EMALHADA REFINADA	10,20x10
	SOLERA DE GRANITO	

LEGENDA

- LINHA DE CORTES HORIZONTAL
- PROJETO EM VISTA E ANEXO AO LAYOUT



01 PLANTA BANHA - REFORMA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

RUBRICA m
ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241502614

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAR à
CE20241441147

1. Responsável Técnico
ALEXANDRE LEANDRO FRUTUOSO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA**
RNP: 0614174582
Registro: 55822CE
Empresa contratada: **ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI ME**
Registro : 0010377441-CE

2. Dados do Contrato
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**
AVENIDA FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA
Complemento: _____ Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Senador Pompeu** UF: **CE** CEP: **63600000**
CPF/CNPJ: **07.728.421/0001-82**
Nº: **S/N**
CEP: **63600000**
Contrato: **SI-CE003-2024** Celebrado em: **09/05/2024**
Valor: **R\$ 12.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço
FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA
Complemento: _____ Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Senador Pompeu** UF: **CE** CEP: **63600000**
Data de Início: **09/05/2024** Previsão de término: **24/09/2024** Coordenadas Geográficas: **-5.588963, -39.372879**
Finalidade: **Infraestrutura** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU** CPF/CNPJ: **07.728.421/0001-82**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	4,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	4,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART.

5. Observações
MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEDE, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE. (ALTO DA ESPERANÇA, CARACARÁ, CENTRO E PAVÃOZINHO).

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local _____ de _____ de _____
data
ALEXANDRE LEANDRO FRUTUOSO - CPF: 039.453.983-47
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CNPJ: 07.728.421/0001-82

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: **R\$ 99,64** Registrada em: **24/09/2024** Valor pago: **R\$ 99,64** Nosso Número: **8217352641**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Dwozz
Impresso em: 24/09/2024 às 11:41:25 por: ip: 192.141.133.70





ANEXO I.1 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo técnico tem como objetivo fornecer subsídios para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEDE DO MUNICÍPIO, NOS bairros DO CENTRO, ALTO DA ESPERANÇA, CARACARA E PAVÃOZINHO, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.

1.1. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
SECRETARIA DE SAÚDE	SARA THAYSE DE SOUZA

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Parte inferior do formulário

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Locais da realização das manutenções

1. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTONIO ALVES DE ARAUJO (ALTO DA ESPERANÇA)
2. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FRANCISCO LUCIO BARROS (CENTRO)
3. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DOUTOR ALCIDES BARREIRA (CARACARA)
4. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VEREADOR JAIME PAULINO DE SOUSA (PAVÃOZINHO)

Definição detalhada das especificações técnicas para os serviços estão contempladas no projeto básico de engenharia, Anexo a este termo.

4. ORÇAMENTO PRELIMINAR:

Através de orçamento preliminar com base nas especificações técnicas definidas, considerando custos de mão de obra, materiais, equipamentos e demais despesas relacionadas à execução dos serviços, resultando no valor total orçado em **R\$ 786.466,37 (setecentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos).**



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI 631

RUBRICA m

5. PRAZO DE EXECUÇÃO:

Estimativa do prazo necessário para a conclusão dos serviços é de 03 (três) meses.

6. VIABILIDADE SOCIOECONÔMICA

A manutenção adequada das Unidades Básicas de Saúde (UBS) é essencial para garantir a prestação contínua e de qualidade dos serviços de saúde à população. No município de Senador Pompeu-CE, a contratação de uma empresa especializada para realizar esses serviços pode trazer diversos benefícios socioeconômicos, tanto para a administração pública quanto para os cidadãos.

6.1. BENEFÍCIOS SOCIOECONÔMICOS

6.1.1. Melhoria na Qualidade dos Serviços de Saúde

5. **Continuidade dos Serviços:** A manutenção preventiva e corretiva garante que as UBS estejam sempre em funcionamento, evitando interrupções que podem prejudicar o atendimento à população.
6. **Ambiente Adequado:** Infraestruturas bem mantidas proporcionam um ambiente seguro e confortável para pacientes e profissionais de saúde, melhorando a qualidade do atendimento e a satisfação dos usuários.

6.1.2. Eficiência na Gestão de Recursos Públicos

- **Redução de Custos com Reparos de Emergência:** A manutenção preventiva reduz a ocorrência de falhas graves e, conseqüentemente, os custos com reparos emergenciais, que costumam ser mais elevados.
- **Prolongamento da Vida Útil dos Equipamentos:** Manutenções regulares ajudam a prolongar a vida útil dos equipamentos e das instalações, evitando a necessidade de substituições frequentes e dispendiosas.

6.1.3. Geração de Emprego e Renda

- **Contratação de Mão de Obra Local:** Empresas de manutenção podem contratar trabalhadores locais, contribuindo para a geração de emprego e renda na região.
- **Desenvolvimento Econômico Local:** A presença de empresas especializadas na cidade pode fomentar o desenvolvimento econômico, incentivando a abertura de novos negócios e a circulação de capital.

6.1.4. Benefícios Indiretos para a População



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI _____ 637

RUBRICA _____ m

- **Redução do Absenteísmo:** Unidades de saúde em boas condições diminuem o absenteísmo de profissionais de saúde e de pacientes, que poderiam se ausentar devido a problemas estruturais ou de equipamentos.
- **Melhoria na Saúde da População:** A manutenção adequada das UBS contribui para a melhora geral na saúde da população, reduzindo a incidência de doenças e, conseqüentemente, a demanda por atendimentos emergenciais e hospitalares.

6.2. ANÁLISE DE CUSTOS E BENEFÍCIOS

- **Investimento Inicial:** A contratação de uma empresa especializada pode representar um investimento inicial significativo, mas este é compensado pelos benefícios a médio e longo prazo.
- **Retorno sobre o Investimento (ROI):** A economia gerada pela redução de custos com reparos emergenciais e a maior eficiência operacional das UBS tende a resultar em um ROI positivo para o município.

A contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de manutenção para as Unidades Básicas de Saúde do município de Senador Pompeu-CE é uma medida viável e vantajosa do ponto de vista socioeconômico. Esta iniciativa não apenas assegura a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população, mas também contribui para a eficiência na gestão de recursos públicos, a geração de emprego e renda, e a melhoria geral na saúde da comunidade local.

Recomenda-se a realização de um processo licitatório rigoroso, conforme as diretrizes da Lei 14.133/2021, para garantir a escolha de uma empresa capacitada e comprometida com a excelência na prestação dos serviços contratados.

Parte superior do formulário

7. VIABILIDADE TÉCNICA

A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção das Unidades Básicas de Saúde (UBS) no município de Senador Pompeu-CE é essencial para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde oferecidos à população. A viabilidade técnica desse projeto depende de uma série de fatores que incluem a análise da necessidade, os recursos disponíveis, a qualificação da empresa contratada e a conformidade com as normativas vigentes.

7.1 NECESSIDADE DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO



3. **Fiscalização e Gestão do Contrato:** Estabelecimento de mecanismos de controle e fiscalização para assegurar a execução conforme o contrato.

A viabilidade técnica da contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção das UBS em Senador Pompeu-CE é plenamente justificável e necessária para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde. A análise criteriosa dos recursos disponíveis, a qualificação da empresa contratada e a conformidade com a legislação vigente são fundamentais para o sucesso desse projeto.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Contratações correlatas para serviços de manutenção de Diversas Unidades Básicas de Saúde, envolvem a contratação de diversos profissionais, empresas e fornecedores para garantir a execução eficiente e eficaz do projeto. Abaixo, apresento uma descrição geral das contratações correlatas que podem ser necessárias:

8.1. EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL: Contratação de uma empresa especializada em engenharia civil para realizar o planejamento, projeto e supervisão das obras.

8.2. GERENCIAMENTO DE PROJETO: Contratação de uma empresa ou profissional para gerenciar o projeto, coordenando todas as atividades, garantindo a conformidade com prazos e orçamentos.

É fundamental que todas as contratações estejam alinhadas com as normativas locais e padrões de qualidade para assegurar a durabilidade e eficácia das estruturas da UBS. Além disso, a transparência e a comunicação efetiva entre todas as partes envolvidas são essenciais para o sucesso do projeto.

9. BENEFÍCIOS ESPERADOS

A contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de diversas Unidades Básicas de Saúde (UBS) em Senador Pompeu-CE pode ter um impacto significativo no desenvolvimento sustentável do município. Esse impacto pode ser analisado sob diferentes dimensões do desenvolvimento sustentável: econômica, social e ambiental.

9.1 IMPACTO ECONÔMICO



7. **Geração de Empregos:** A contratação pode gerar empregos diretos e indiretos na região, tanto na empresa contratada quanto em fornecedores e prestadores de serviços locais.
8. **Desenvolvimento Local:** O fortalecimento da infraestrutura de saúde pode atrair investimentos e contribuir para o desenvolvimento econômico do município.
9. **Eficiência e Economia:** Uma manutenção adequada pode prolongar a vida útil dos equipamentos e das instalações, reduzindo custos com reparos emergenciais e substituições frequentes.

9.2 IMPACTO SOCIAL

10. **Melhoria da Saúde Pública:** A manutenção adequada das UBSs garante que os serviços de saúde sejam oferecidos com qualidade, segurança e continuidade, melhorando o atendimento à população.
11. **Acessibilidade e Inclusão:** Ao manter as UBSs em bom estado, a acessibilidade é garantida para todos, incluindo pessoas com deficiência, contribuindo para uma sociedade mais inclusiva.
12. **Qualidade de Vida:** Melhores condições de saúde pública resultam em uma população mais saudável, o que se reflete em maior qualidade de vida e produtividade.

9.3 IMPACTO AMBIENTAL

13. **Gestão de Resíduos:** A empresa especializada pode implementar práticas adequadas de gestão de resíduos gerados durante a manutenção, como o descarte correto de materiais e a reciclagem.
14. **Uso Eficiente de Recursos:** A manutenção preventiva e corretiva pode incluir a utilização de tecnologias e práticas sustentáveis, como o uso eficiente de energia e água.
15. **Redução da Pegada Ambiental:** Equipamentos bem mantidos operam de forma mais eficiente, consumindo menos recursos naturais e produzindo menos poluentes.

9.4 CONSIDERAÇÕES GERAIS

16. **Políticas Públicas:** A contratação deve estar alinhada com políticas públicas e regulamentos que promovam a sustentabilidade, como a Lei 14.133/2021, que incentiva práticas sustentáveis nas contratações públicas.
17. **Transparência e Responsabilidade:** A gestão transparente e responsável dos contratos públicos é fundamental para garantir que os benefícios esperados sejam efetivamente alcançados.



A adoção de práticas sustentáveis na manutenção das UBSs pode transformar essa iniciativa em um modelo de desenvolvimento sustentável, gerando benefícios econômicos, sociais e ambientais para o município de Senador Pompeu-CE.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica

11. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se aplica

12. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, correrão por conta da dotação orçamentária, constante da Lei Orçamentária Anual, para o Exercício Financeiro de 2024, na seguinte classificação programática: DOTAÇÃO 0901.10.301.0009.2.096 - Manut. das Atividades da Atenção Primária a Saúde - ELEMENTO DE DESPESAS 3.3.90.39.00 - FONTE DE RECURSOS 1600000000 - Transferência SUS - Bloco de Manutenção.

13. CONCLUSÃO:

O estudo técnico preliminar para serviços de manutenção das Unidades Básicas De Saúde da sede do Município, nos bairros do Centro, Alto Da Esperança, Caracara e Pavãozinho destaca a importância de uma abordagem técnica e criteriosa na seleção da empresa executora. A realização desses serviços não apenas melhora a estrutura da UBS, mas também contribui significativamente para o atendimento de saúde. Após uma análise criteriosa das necessidades apresentadas pela Secretaria de Saúde do município de Senador Pompeu-CE, conclui-se que a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de manutenção para Unidades Básicas de Saúde (UBS), é fundamental para garantir o bom funcionamento e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população.

A manutenção adequada das UBS é essencial para assegurar a integridade dos equipamentos, a segurança dos pacientes e dos profissionais de saúde, além de promover um ambiente salubre e adequado para o atendimento médico. A contratação de uma empresa especializada permitirá que esses serviços sejam realizados de forma contínua e eficiente, prevenindo problemas estruturais e operacionais que possam comprometer o atendimento à população.

Portanto, recomenda-se que o processo de contratação seja conduzido com rigor e transparência, seguindo os preceitos da Lei 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a administração pública. Este processo deve garantir



a seleção de uma empresa que possua a expertise, experiência e qualificação necessárias para atender às demandas específicas das UBS do município de Senador Pompeu-CE.

Assim, espera-se que a contratação proposta atenda de forma eficaz às necessidades da Secretaria de Saúde, contribuindo para a melhoria contínua dos serviços de saúde ofertados à comunidade local.